



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.469, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**“Concede Comissionamento CCT-2 ao
Empregado Público Municipal Adriano Luis
Rohden.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir de 03 de Janeiro de 2022, o Comissionamento correspondente ao CCT-2, pela Coordenação dos Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, da Secretaria de Obras e Interior, ao Empregado Público Municipal **Adriano Luis Rohden**, ocupante do emprego de Operário, matrícula n° 01.0110, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 06 de Janeiro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração